

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 078/2023/ADM que trata da contratação da empresa **G H Santos Ensino de Arte e Cultura Ltda**, C.N.P.J. nº 16.992.921/0001-18 vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-010FMDCA para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 15 de maio de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Mun. de Desenvolvimento
Decreto nº 009 /2021